

**NOTA INFORMATIVA**

A Coordenadoria de Provimento Docente – CPROV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação preliminar das solicitações deferidas e indeferidas relativas a ATENDIMENTO ESPECIAL relativas ao Concurso objeto do **Edital nº 115/2021, da FACULDADE DE CEILÂNDIA, ÁREA DE CONHECIMENTO: FARMÁCIA. FARMÁCIA CLÍNICA, ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA.**

Conforme disposto no EDITAL 115/2021, o candidato com a solicitação de atendimento especial indeferida terá um prazo máximo de 2 dias após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá verificar qual (is) pendência (s) resultou (ram) no indeferimento do seu pedido e enviar um e-mail para [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br), solicitando a revisão e enviando, se for o caso, documentação pendente. O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR (ADJUNTO “A” – NÍVEL 1- CLASSE A)**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO		

